



TRT da 15ª Região  
CORREGEDORIA REGIONAL  
2 0 2 2 • 2 0 2 4

0000233-96.2021.2.00.0515

Corregedoria Regional de Justiça do Trabalho da 15ª Região

CORRIGENTE: TRT15 - CORREGEDORIA REGIONAL

CORRIGIDO: TRT15 - CEJUSC de Piracicaba

### **ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA**

## **CENTRO JUDICIÁRIO DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE DISPUTAS DA JUSTIÇA DO TRABALHO – CEJUSC DE PIRACICABA**

Em 5 de setembro de 2023, Sua Excelência a Desembargadora RITA DE CÁSSIA PENKAL BERNARDINO DE SOUZA, Corregedora Regional, em cumprimento ao inciso II do artigo 29 do Regimento Interno, presidiu a Correição Ordinária na Unidade, conforme Edital CR nº 20/2023, disponibilizado no DEJT, caderno judiciário de 15/8/2023, página 674. Presente o Juiz RONALDO CAPELARI, Coordenador do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas da Justiça do Trabalho de Piracicaba.

Com base nas informações prestadas pela Unidade e nos dados apurados até julho de 2023 por meio dos sistemas processuais, constatou-se, no último período correcional, o que segue apontado no corpo desta ata.

Jurisdição: Capivari, Piracicaba (3 Varas) e Santa Bárbara D'Oeste.

Data da Última Correição: 22/03/2022

### **1. AUTOINSPEÇÃO 3**

### **2. COMPETÊNCIA E ATRIBUIÇÕES 3**

### **3. ESTRUTURA FUNCIONAL 3**

3.1.1. CAPACITAÇÃO - 1/2022 a 7/2023 - (METAS 15 do CNJ e 30, 31 e 32 do TRT-15) 4

### **4. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL, PRODUTIVIDADE E PROCEDIMENTOS 4**

#### **4.1. ANÁLISE POR AMOSTRAGEM 4**

4.2. PLANO DE TRABALHO E PARAMETRIZAÇÃO LOCAL - ORDEM DE SERVIÇO CR-NUPEMEC nº 1/2021 5

4.3. CONTROLE DE AUDIÊNCIAS 6

4.4. DADOS ESTATÍSTICOS - ACORDOS NO PERÍODO CORREICIONADO 8

4.5. METAS 9

**5. JUÍZO 100% DIGITAL 10**

**6. DIAGNÓSTICO DA GESTÃO DE PROCESSOS JUDICIAIS 11**

6.1. ESTÁGIO 11

6.2. A ESCUTA DA PRIMEIRA INSTÂNCIA - ETAPA LOCAL 2023 11

6.2.1. SISTEMA PJE E SERVIÇO DE INTERNET 12

**7. ENCAMINHAMENTOS 13**

7.1. ATENDIMENTO 13

7.2. FERRAMENTAS 14

7.3. GESTÃO SOCIOAMBIENTAL 15

7.4. TAREFAS INTERMEDIÁRIAS 16

7.5. PRAZO PARA CUMPRIMENTO 17

**8. ATENDIMENTO 17**

**9. OCORRÊNCIAS DURANTE A CORREIÇÃO 18**

**10. PROVIDÊNCIAS MULTIDISCIPLINARES 18**

**11. ELOGIOS 18**

**12. ENCERRAMENTO 18**

# 1. AUTOINSPEÇÃO

A Unidade, no formulário de autoinspeção fez constar que foi realizada no período compreendido entre 30/10/2022 e 8/8/2023. Contudo, após questionamento, foi juntado novamente no PJECOR, processo nº 0000408-56.2022.2.00.0515, autoinspeção com a data correta de sua realização, ou seja, de 29/08/2022 a 09/09/2022.

No respectivo formulário, a Unidade apresentou os dados acerca do cumprimento das determinações da ata de correição anterior, mencionando os itens e o resultado das ações adotadas.

Informou, também, que designa pauta, regularmente, três vezes por semana.

## 2. COMPETÊNCIA E ATRIBUIÇÕES

O Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC-JT é unidade judiciária autônoma subordinada administrativamente à Presidência do Tribunal e sua coordenação geral cabe ao Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – NUPEMEC-JT, ao qual é vinculado e hierarquicamente subordinado.

O CEJUSC-JT é responsável pela realização das sessões e audiências de conciliação e mediação de processos em qualquer fase ou instância, inclusive naqueles pendentes de julgamento perante o Tribunal Superior do Trabalho.

No âmbito do primeiro grau de jurisdição cabe aos respectivos juízes coordenadores organizar e dirigir os trabalhos do CEJUSC-JT.

## 3. ESTRUTURA FUNCIONAL

O CEJUSC de Piracicaba está sob coordenação do Juiz Substituto RONALDO CAPELARI - designado para a coordenação da Unidade entre 3/10/2022 e 2/10/2024 - e acumula essa jurisdição com a atuação como juiz substituto na Vara do Trabalho de Itu - de 17/10/2022 até posterior deliberação (Portaria AAM 1355/2022).

### 3.1. QUADRO DE SERVIDORES

*(fonte: Setor de Provimento e Vacância)*

Os dados administrativos apurados até 8/8/2023 informam que a Unidade conta com uma servidora, portanto abaixo da lotação estabelecida no Anexo Único da Portaria GP nº 77/2019, que aprova a lotação quantitativa para a primeira instância do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.

A chefe de divisão e única servidora é Ana Luisa de Faria, investida no cargo em comissão CJ-1.

#### 3.1.1. CAPACITAÇÃO - 1/2022 a 7/2023 - (METAS 15 do CNJ e 30, 31 e 32 do TRT-15)

*(fonte: Setor de Concursos e Avaliação de Desempenho)*

Em autoinspeção, a Unidade informou que, em conformidade ao inciso V do artigo 3º da Resolução CSJT nº 288, de 19/3/2021, a única servidora lotada no Centro é capacitada em métodos consensuais de solução de disputas.

O documento recebido da Área de Concursos e Avaliação de Desempenho informa que a chefe de divisão, Ana Luisa de Faria, participou em 2022 e 2023 dos seguintes cursos: Desenvolvimento Gerencial 2022: Liderança em Tempos de Mudanças e Desenvolvimento Gerencial 2023: Novas Lentes na Gestão de Equipe, perfazendo um total de 30 horas-aula.

## 4. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL, PRODUTIVIDADE E PROCEDIMENTOS

### 4.1. ANÁLISE POR AMOSTRAGEM

Por amostragem, os processos abaixo elencados foram analisados nos dias 8 e 9/8/2023:

- **Artigo 75 da CPCGJT e artigo 7º, parágrafo 1º da Ordem de Serviço CR-NUPEMEC nº 1/2021:** foi observado o normativo no processo 0011279-15.2023.5.15.0137, pois antes de proceder a remessa dos autos ao CEJUSC, por meio do lançamento da movimentação no sistema PJe, o magistrado que esteve na direção do processo, pelas regras de distribuição, promoveu o registro nos autos, mediante despacho, da determinação ou solicitação de envio e sua expressa anuência.
- **Artigo 76 da CPCGJT e artigo 15 da Ordem de Serviço CR-NUPEMEC nº 1/2021:** foi observado o normativo no processo 0010455-64.2020.5.15.0039, pois realizada a audiência no CEJUSC em 2/8/2023, a sua restituição ao juízo de origem foi realizada com despacho ou registro em ata de audiências, devidamente registrado no sistema de acompanhamento processual respectivo, em contrariedade ao artigo 2º-B do Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº 1/2018 e artigo 76 da CPCGJT;

Analisada a tarefa “Novos Processos”, em 8/8/2023, não foi encontrado nenhum processo.

## **4.2. PLANO DE TRABALHO E PARAMETRIZAÇÃO LOCAL - ORDEM DE SERVIÇO CR-NUPEMEC nº 1/2021**

O último plano de trabalho apresentado tem vigência para o período de 1º/7 a 31/12/2023, no qual foi estipulada a realização de 818 audiências, sendo 45 semanais, distribuídas em três dias da semana. Não foi estipulada meta de conciliação.

Houve oferta de vagas de audiências para todas as Varas do Trabalho de sua área de atuação, em quantidade proporcional aos índices de criticidade das fases processuais aferidos no Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho - IGEST. Nenhuma Vara do Trabalho declinou das vagas oferecidas pelo CEJUSC.

Ademais, o CEJUSC informou, em autoinspeção, que as Varas do Trabalho de Piracicaba e Santa Bárbara D'Oeste têm enviado processos para realização de audiências iniciais no setor, nos termos do artigo 11 da Resolução CSJT nº 288/2021.

A consulta ao sistema SAO-PJe, no relatório “Audiências 1º Grau”, constatou que do período de 1º/7 a 10/8/2023 - data do início do plano de trabalho até a presente pesquisa - o CEJUSC de Piracicaba realizou o total de 234 audiências, sendo:

- uma Conciliação em Conhecimento;
- 27 Conciliações em Conhecimento por videoconferência;
- 21 Conciliações em Inicial por videoconferência;
- 122 Conciliações em Inicial por videoconferência (rito sumaríssimo);
- 63 Conciliações em Execução por videoconferência.

Assim, o número total de audiências realizadas até o momento está de acordo com o plano de trabalho apresentado.

Por sua vez, o relatório de “Processos remetidos ao CEJUSC” do sistema SAOPJe, considerando os dados disponíveis até a presente consulta, no período de 1º/7 a 10/8/2023, constatou que:

- a 1ª Vara do Trabalho de Piracicaba remeteu 69 processos;
- a 2ª Vara do Trabalho de Piracicaba remeteu 53 processos;

- a 3ª Vara do Trabalho de Piracicaba remeteu 81 processos;
- a Vara do Trabalho de Capivari remeteu 17 processos;
- a Vara do Trabalho de Santa Bárbara d'Oeste remeteu dois processos.

No que se refere à quantidade de dias da semana com audiências designadas, verifica-se que a Unidade designa pauta, regularmente, de três a quatro dias por semana, conforme o estipulado pela própria Unidade no plano de trabalho enviado em cumprimento à Ordem de Serviço CR - NUPEMEC nº 1/2021.

### 4.3. CONTROLE DE AUDIÊNCIAS

#### SALAS DE AUDIÊNCIAS - CUMPRIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO CR-NUPEMEC nº 1/2021

Consulta ao painel de pauta de audiências do sistema PJe, no dia 10/8/2023, revelou que a Unidade tem duas salas de audiências configuradas: “SALA 1” e “SALA 2”, cumprindo o que dispõe a Ordem de Serviço CR-NUPEMEC nº 1/2021, de 28 de julho de 2021, que padroniza os procedimentos a serem adotados nos CEJUSCs de 1º grau e nas Varas do Trabalho por eles atendidas. Além disso, tal fato foi devidamente informado em autoinspeção.

Constata-se, por fim, que são realizadas efetivamente pautas de audiências nas duas salas apontadas, pois a 2ª Vara do Trabalho de Piracicaba disponibiliza uma mediadora qualificada e que atua sob a supervisão do juiz coordenador.

#### COMPOSIÇÃO DA PAUTA

Em consulta realizada ao sistema PJe em 10/8/2023, por amostragem, na semana de 11 a 15/9/2023, a pauta a ser realizada na Unidade - coluna “Informação Atual” - está composta por:

| <b>Tipo</b>                                      | <b>Informação Atual</b> |
|--|-------------------------|
| Conciliação em Conhecimento                      | 1                       |
| Conciliação em Conhecimento por videoconferência | -                       |
| Conciliação em Execução                          | -                       |
| Conciliação em Execução por videoconferência     | -                       |
| Iniciais por videoconferência                    | 28                      |

#### AUDIÊNCIAS - PRAZO PARA REALIZAÇÃO

As audiências mais distantes no CEJUSC de Piracicaba estão designadas para 25/9/2023, conforme pesquisa realizada em 10/8/2023.

#### SEMANAS NACIONAIS DA CONCILIAÇÃO E DA EXECUÇÃO TRABALHISTA

Na Semana Nacional da Conciliação Trabalhista - 2023, realizada entre 22 e 26/5/2023, conforme relatório gerencial do SAOPJe "Relatório de Controle de Conciliações em Audiência - 1º Grau", foram pautados pela Unidade 87 processos da fase de conhecimento, sendo realizadas 87 audiências. Destas, 30 resultaram em conciliação - índice de conciliação 34,48%, cujos valores homologados alcançaram o montante de R\$ 159.184,17.

Em relação à fase de execução, foram pautados 57 processos e realizadas 57 audiências, sendo 33 conciliados - índice de conciliação 57,89%, cujas homologações resultaram no importe de R\$ 3.991.648,08. Por sua vez, a arrecadação, no período, alcançou o importe de R\$ 214.459,03 a título de contribuições previdenciárias e R\$ 268.888,98 referente ao imposto de renda.

No que concerne à Semana Nacional da Execução Trabalhista, a última edição foi realizada entre os dias 19 e 23/9/2022. Em consulta ao relatório “Processos remetidos ao CEJUSC - Conciliados”, do SAOPJe, constatou-se, naquele período, a remessa de 98 processos ao CEJUSC, sendo 63 conciliados - índice de conciliação de 64,29%. Em autoinspeção, o CEJUSC informou que houve prevalência de audiências de processos oriundos da 1ª e 3ª Varas do Trabalho de Piracicaba. Por outro lado, relatou que a Vara do Trabalho de Santa Bárbara d’Oeste não enviou processos ao CEJUSC no período e não foi apresentada justificativa.

Por sua vez, na Semana Nacional da Conciliação 2022 do Conselho Nacional de Justiça, realizada entre 7 e 11/11/2022, foram remetidos 110 processos ao CEJUSC, sendo 56 conciliados, cuja taxa de conciliação foi de 50,91%. Em autoinspeção, o CEJUSC informou que, assim como apontado na Semana Nacional da Execução Trabalhista, houve prevalência de audiências de processos oriundos da 1ª e 3ª Varas do Trabalho de Piracicaba e que a Vara do Trabalho de Santa Bárbara d’Oeste não enviou processos e, igualmente, não justificou.

## **4.4. DADOS ESTATÍSTICOS - ACORDOS NO PERÍODO CORREICIONADO**

Em relação aos dados estatísticos apurados relativos ao quantitativo de audiências do ano de 2022, verificou-se que foram realizadas 815 audiências da fase de conhecimento, tendo havido acordo em 369 processos. No total, os valores homologados atingiram a cifra de R\$ 4.082.417,71.

Também foram realizadas audiências de conciliação na fase de liquidação e de execução no mesmo período: 604 audiências realizadas, das quais 351 resultaram em acordo e com valores que atingiram R\$ 19.253.819,26.

Assim, no total, foram homologados valores que alcançaram o montante de R\$ 23.336.236,97, tendo atingido 50,74% de conciliações nas audiências realizadas no período.

Por sua vez, em relação aos dados estatísticos entre os meses de janeiro a junho de 2023, foram realizadas 482 audiências da fase de conhecimento, tendo havido acordo em 240 processos. No total, os valores homologados atingiram a cifra de R\$ 2.825.633,12.

O CEJUSC também realizou audiências de conciliação na fase de liquidação e de execução no mesmo período: 325 audiências realizadas, das quais 171 resultaram em acordo e com valores que montaram em R\$ 11.516.996,75.

Logo, no total, foram homologados valores que alcançaram o montante de R\$ 14.342.613,87, tendo atingido 50,93% de conciliações nas audiências realizadas no período.

## **4.5. METAS**

Conforme Ofício nº 8/2021 – NUPEMEC, foram estipuladas as seguintes Metas para os CEJUSCs do TRT/15 para o ano de 2022:

- 1.700 audiências para os CEJUSCs que contarem com até 2 mediadores;
- 2.000 audiências para os CEJUSCs que contarem com até 3 mediadores;

- 2.300 audiências para os CEJUSCs que contarem com 4 ou mais mediadores;
- na realização de pautas externas, estas deverão contar com, no mínimo, 40 processos naquele dia;
- o percentual de sucesso nas conciliações não foi informado.

O CEJUSC de Piracicaba realizou 1.419 audiências de janeiro a dezembro/2022, portanto em quantidade próxima à meta definida pelo NUPEMEC, merecendo destaque que o Centro conta com apenas uma servidora.

Quanto à efetividade das mediações e tentativas de conciliação, verifica-se que o CEJUSC de Piracicaba atingiu 50,74 % de sucesso nas audiências realizadas.

No que concerne ao Ofício nº 2/2023 – NUPEMEC, foram estipuladas as seguintes Metas para os CEJUSCs do TRT/15 para o ano de 2023:

- 1.700 audiências para os CEJUSCs que contarem com até 2 mediadores;
- 2.000 audiências para os CEJUSCs que contarem com até 3 mediadores; 2.300 audiências para os CEJUSCs que contarem com 4 ou mais mediadores;
- na realização de pautas externas, estas deverão contar com, no mínimo, 40 processos naquele dia.

No plano de trabalho apresentado pelo CEJUSC, com vigência entre 1º/7 e 31/12/2023, foi estabelecida a meta de realização de 818 audiências, que é compatível com a meta estipulada pelo NUPEMEC - pois o CEJUSC conta atualmente com uma mediadora. Ressalte-se que a meta estabelecida é referente a apenas seis meses, quando a meta estipulada pelo NUPEMEC é para um ano de atividades.

Considerando ainda os dados estatísticos consolidados até 31/6/2023, a Unidade já realizou 807 audiências, com 50,93% de sucesso.

A consulta ao sistema SAO-PJe, no “Relatório de Controle de Conciliações em Audiência - 1º Grau“, apontou que, no período entre 1º/1 e 22/8/2023, foram inseridos em pauta pelo CEJUSC 773 processos da fase de conhecimento, sendo realizadas 765 audiências. Destas, 329 resultaram em conciliação - índice de conciliação 43,01%, alcançando o montante de R\$ 3.292.022,54. Em relação à fase de execução, foram pautados 403 processos e realizadas 400 audiências, sendo 2001 conciliados - índice de conciliação 50%, totalizando o valor de R\$ 11.980.318,86.

## **5. JUÍZO 100% DIGITAL**

Em consulta ao painel do CEJUSC no sistema PJe, por meio do *chip* “Juízo 100% Digital”, em 10/08/2023, foram encontrados 162 processos tramitando nas fases de conhecimento, liquidação e execução sob os termos da Portaria GP-CR nº 41/2021, que dispõe sobre a expansão do Juízo 100% Digital a todas as unidades judiciárias, de primeiro e de segundo grau, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.

## **6. DIAGNÓSTICO DA GESTÃO DE PROCESSOS JUDICIAIS**

### **6.1. ESTÁGIO**

*(fonte: Área de Controle de Estágio e Voluntariado)*

Registra-se que há na Unidade dois estagiários - Kalleb Gabriel Mendes e Marcela da Silva Souza - ambos do Centro de Integração Empresa Escola.

Assim, destaca-se que o estágio é um ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho e que visa à preparação para o trabalho produtivo de estudantes que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior. Suas atividades de aprendizagem devem ser supervisionadas por um servidor do quadro efetivo da Unidade e sempre compatíveis com as competências próprias da atividade profissional e com a contextualização curricular, em observância à Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008.

Para que o estágio não se torne um mero instrumento de alcance de finalidades diferentes daquela para a qual foi concebido, não deve haver desvio das finalidades educacionais. O estágio deve ser meio de conhecimento e experiência, aproveitado na formação do aluno. A Unidade que contar com estagiário deve zelar para que se evite a ocorrência de desvirtuamento do estágio.

## **6.2. A ESCUTA DA PRIMEIRA INSTÂNCIA - ETAPA LOCAL 2023**

Em reunião com as equipes do CEJUSC, da Divisão de Execuções e da Central de Mandados de Piracicaba foram discutidos vários aspectos sobre o trabalho, com destaque para a forma amistosa, harmônica, organizada e eficaz com que os trabalhos têm sido desenvolvidos. Mencionaram que o diálogo e a cooperação são fatores primordiais para o bom andamento do serviço. Ressaltaram, ademais, que a gestão inteligente da distribuição dos Mandados facilita a rotina dos Oficiais de Justiça.

Foi evidenciada a união e noticiado o bom ambiente de trabalho, assim como o companheirismo entre os colegas. Noticiaram que os Oficiais de Justiça e os servidores das Varas estão sempre dispostos a prestar auxílio mútuo, promovendo, assim, um ambiente de maior cooperação.

Destacaram a responsabilidade que recai sobre os Oficiais de Justiça em virtude da própria natureza do trabalho. E nesse contexto, expressaram uma sensação de tensão ao realizar as diligências, uma vez que a função do Oficial de Justiça carrega consigo um elemento de tensão antes de cada diligência, a qual pode variar ao longo do processo. Mencionaram a complexidade do trabalho desenvolvido e a repercussão causada.

Por outro lado, disseram que a Central de Mandados Unificada, devido à distância entre os pólos, traz consigo um certo afastamento entre os colegas nas suas respectivas rotinas.

Além disso, sinalizaram que há um grande número de mandados fora dos padrões, o que pode ocasionar a atribuição de atividades fora da função do Oficial de Justiça. Relataram, também, a precariedade relacionada à estrutura física e à localização do Fórum

Diante dos assuntos discutidos, sugeriram a criação de um programa de segurança e auxílio aos Oficiais de Justiça, para suporte policial nas diligências; otimização na expedição e elaboração dos Mandados; a minimização dos percalços se foram seguidos os normativos e principalmente as parametrizações locais, uma vez que mais atentas às peculiaridades locais; a entrega de recursos materiais necessários para o desempenho da função e a ampliação do conhecimento dos normativos.

### **6.2.1. SISTEMA PJE E SERVIÇO DE INTERNET**

Relataram também o mau funcionamento do sistema PJe, especialmente no período da tarde e também a lentidão da internet, notadamente quando há audiências em curso. Ocorre com frequência o travamento das atas durante as audiências, especialmente se estão ocorrendo de forma concomitante nas duas salas. Afirmam que têm melhor rendimento trabalhando em casa, onde a velocidade da internet é maior.

Em virtude dessas dificuldades de realização dos trabalhos decorrentes da instabilidade do sistema PJe e serviço de internet, a Presidência deste E. Regional noticiou a tomada de medidas necessárias para a minimização dos apontamentos relativos ao mau funcionamento das redes de internet locais, por meio de aditivo contratual de fornecimento de comunicação de dados do Tribunal, em 2022; a iminência de contratação de uma nova rede corporativa para este Regional, com o estabelecimento de links de comunicação de grande capacidade; a ocorrência de instabilidades no sistema PJe decorrentes dos processos de atualização e melhoria contínua, geridos pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT, sendo que eventuais falhas são comuns após atualizações, uma vez que os diversos testes realizados em ambiente de homologação e produção não abarcam todas as infinidades de incompatibilidades que o sistema pode apresentar, sendo competência deste E. Tribunal auxiliar o referido Conselho com os apontamentos pertinentes e sugestões de soluções registradas pelo Núcleo de Apoio ao PJe e Corregedoria Regional, acompanhados desta Presidência e do Comitê Gestor Regional do PJe-JT. Nesse sentido, a Unidade é orientada a fazer o relato das ocorrências de erros do sistema PJe, à medida que surgirem, ao Núcleo de Apoio ao PJe, com vistas à oportuna avaliação e correção de tais erros pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, órgão responsável pela gestão e manutenção do sistema.

## 7. ENCAMINHAMENTOS

Durante as atividades correicionais, em muitos casos, são identificados processos em situações que divergem do fluxo orientado - isso pode indicar inconsistências pontuais no procedimento ou que certa norma não está sendo observada pela Unidade. Dessa forma, caberá aos gestores analisar detalhadamente todos os processos destacados nesta ata de correição, com a finalidade de sanear procedimentos, trazendo os feitos à ordem, e implementar, se for o caso, as rotinas de trabalho que devem ser utilizadas.

### 7.1. ATENDIMENTO

O artigo 7º, VIII da Lei nº 8.906/94, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, estabelece a prerrogativa de o advogado dirigir-se diretamente aos magistrados nas salas e gabinetes de trabalho.

Nesse sentido, recomenda-se a observância dos magistrados, quanto ao Provimento GP-CR nº 3/2021 (alterado pelo Provimento GP-CR nº 6/2021), que dispõe sobre o atendimento ao público externo por meio do Balcão Virtual no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região e dá outras providências.

Ainda, dá-se ampla divulgação ao Ato Regulamentar GP nº 10/2022, de 7/12/2022, que Institui, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, o Balcão Visual para atendimento *online* de pessoas com deficiência auditiva, pessoas surdas ou surdos usuários de Libras. *Link:* <https://meet.google.com/qca-egfd-fjo>

### 7.2. FERRAMENTAS

Orienta-se que a Unidade faça uso da ferramenta Assistente Virtual da Justiça do Trabalho - AVJT, bem como das ferramenta Fluxo Nacional JT Primeira Instância - Wiki VT, Sistema Integrado de Gerenciamento - SIG, Sistema de Informações Correicionais e Apoio à Gestão - e-SInCor, entre outros.

A Corregedoria Regional entende que o fomento e o incentivo à utilização dessas ferramentas, certamente, facilitará a execução das rotinas de trabalho nas Unidades de Primeiro Grau. O AVJT é um recurso de Acessibilidade que visa a facilitar a operação dos principais sistemas (PJe, Consultas, Pesquisas, E-mail, etc.) e a WikiVT é uma ferramenta de gestão do conhecimento, na qual se descrevem e são orientadas as rotinas das secretarias das varas do trabalho.

Para tanto, seguem os endereços dos links para acesso:

- [Assistente Virtual da Justiça do Trabalho](https://addons.mozilla.org/pt-BR/firefox/addon/assistentevirtual-justtrabalho/) - AVJT - (extensão do Mozilla FireFox):  
<https://addons.mozilla.org/pt-BR/firefox/addon/assistentevirtual-justtrabalho/>
- Fluxo Nacional da Justiça do Trabalho - WikiVT:  
<https://fluxonacional.jt.jus.br/> - (Nome do usuário é o CPF do servidor)
- Sistema Integrado de Gerenciamento - SIG: <https://sig.trt15.jus.br/sigtrt/sig/dash-inicio>
- Sistema de Informações Correicionais e Apoio à Gestão - e-SInCor: <http://10.15.214.220/jasperserver>

## 7.3. GESTÃO SOCIOAMBIENTAL

Por solicitação da Comissão de Responsabilidade Socioambiental e Meio Ambiente do Trabalho, deste Egrégio Tribunal, sob a presidência do Desembargador Edmundo Fraga Lopes, a Coordenadoria de Sustentabilidade, Acessibilidade e Integridade e a Secretaria da Administração, em atividade conjunta, destacam a necessidade de providências e alinhamento de ações sustentáveis a serem desenvolvidas nas varas do trabalho.

Nesse sentido, considerando as questões socioambientais (como a funcionalidade do espaço físico, a agilidade na verificação da idade dos bens, a harmonia entre os aspectos econômico, social e ambiental), o senhor Diretor de Secretaria relatará a existência de móveis, objetos ou equipamentos de informática em desuso na Unidade ao Eg. Tribunal, encaminhando os dados para o seguinte e-mail: [patrimonio.cml@trt15.jus.br](mailto:patrimonio.cml@trt15.jus.br). Devem ser relatados, inclusive, equipamentos novos, nunca utilizados, porquanto também esses interessam à Coordenadoria de Sustentabilidade, Acessibilidade e Integridade e à Secretaria da Administração. Porque há o objetivo de reaproveitamento em outras instituições, deverá ser acompanhada de suas descrições e quantidades a serem doadas na própria localidade ou para retirada pelo Eg. TRT. Entendem que a doação local privilegia as entidades da cidade e região, além de gerar economia com as atividades de transporte pelo TRT. Para que isso ocorra, a Unidade deverá apresentar uma relação de instituições interessadas, com os respectivos contatos para a efetivação da doação. A indicação das entidades é importante para que a Seção de Patrimônio do TRT possa realizar uma destinação mais célere dos materiais, visto que a distância dificulta o encontro desses órgãos. Toda tratativa, incluindo-se a de doação, será realizada pela Secretaria Administrativa e a transparência dessas atividades não será prejudicada, pois a parte contratual (contato, assinatura do que será doado, etc.) será realizada pela respectiva Secretaria. Além de informarem os principais normativos que pautam a sustentabilidade no âmbito deste Eg. TRT, salientam que todo esse trâmite de doações segue regras rígidas e seguras para o Eg. Tribunal.

## 7.4. TAREFAS INTERMEDIÁRIAS

De forma geral, orienta-se que as tarefas consideradas intermediárias permaneçam vazias. Em alguns casos, em decorrência de limitações técnicas do fluxo processual do sistema PJe, o usuário terá que aguardar a assinatura de despachos, decisões e julgamentos, para cumprir as determinações ali contidas. Nestes casos, os processos permanecerão o período necessário para que os usuários responsáveis pela elaboração da minuta possam dar cumprimento às determinações judiciais e a utilização de ferramentas de gestão (como o GIGS, Designação Automática de Responsável e outras funcionalidades que os gestores entendam pertinentes) será fundamental para que não sejam criados repositórios de processos e seja respeitada a concentração de atos processuais.

A gestão dos processos em tarefas intermediárias permite o cumprimento das disposições normativas e das diretrizes traçadas segundo o plano de gestão da Unidade, evitando-se distorções que comprometem

as rotinas internas e sobretudo a prestação jurisdicional.

O modo de gerir essas tarefas deve ser definido segundo as peculiaridades dos processos judiciais, de maneira que permita a célere tramitação efetiva e a manutenção dos processos em tarefas intermediárias pelo tempo estritamente necessário para o prosseguimento do feito. A administração do acervo demanda o cotejo do período total de permanência de cada processo em cada fase, levando-se em conta as prioridades fixadas pela legislação e privilegiando-se a celeridade processual. Para tanto, os relatórios devem ser utilizados pelos gestores para que possam, de acordo com a força de trabalho disponível, envidar os esforços necessários visando a obter os melhores resultados com a tramitação efetiva.

Essas medidas contribuem para a manutenção das práticas instituídas durante a gestão, cumprimento de metas de produtividade e distribuição de equivalente carga de trabalho entre os servidores.

## **7.5. PRAZO PARA CUMPRIMENTO**

A matriz GUT é uma ferramenta de gestão utilizada para priorização de tarefas e estratégias como produto de três fatores: a gravidade (impacto, intensidade do problema se não resolvido), a urgência (prazo, tempo possível para solucionar) e a tendência (potencial de crescimento do problema, padrão de evolução no tempo na ausência de solução) de cada problema. Essa metodologia utiliza o processo racional na tomada de decisões a partir de fatos e evidências, ajuda o gestor a identificar o que fazer primeiro em cenários complexos (diante de inúmeros problemas em que tudo parece importante: mas quando tudo é urgente, nada é urgente). É preciso separar o que é urgente, o que é importante e criar um fluxo de trabalho eficiente para cumprir todas as tarefas em prazo útil.

Todas as ações identificadas como necessárias para regularização de procedimentos - medidas recomendadas, orientadas, determinadas nesta Ata - devem ser analisadas pelos gestores locais e planejadas para efetivo cumprimento, mas sem a necessidade de informação imediata a esta Corregedoria.

Os resultados serão aferidos, regularmente, por ocasião da autoinspeção anual, momento no qual poderão, eventualmente, ser trazidas justificativas para dificuldades no atendimento de determinações. A Corregedoria verificará os resultados alcançados durante as correições ordinárias anuais, oportunidade em que será observada a efetividade do planejamento das ações executadas pelos gestores locais, os quais têm autonomia na definição das estratégias e dos prazos para execução das ações, focando no conjunto de processos e nos resultados oficiais da Unidade.

## **8. ATENDIMENTO**

Sua Excelência a Desembargadora Corregedora Regional atendeu aos advogados Renato Ferraz Tésio, OAB/SP nº 204.352, Presidente da Comissão de Direito do Trabalho da OAB/SP 8ª Subseção Piracicaba e Vanderlei de Jesus Ubices, OAB/SP nº 92.493.

## **9. OCORRÊNCIAS DURANTE A CORREIÇÃO**

Não houve.

## **10. PROVIDÊNCIAS MULTIDISCIPLINARES**

Encaminhe-se cópia da presente Ata de Correição, valendo como ofício, em ato contínuo à publicação ao Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – NUPEMEC-JT deste Eg.

Regional, para conhecimento.

## 11. ELOGIOS

É de se reconhecer o desempenho deste CEJUSC em 2022 por se aproximar da meta do número de audiências realizadas (da meta de 1.700 audiências, realizou 1.419), bem como por alcançar significativo êxito de 50,74% de conciliações nas audiências realizadas.

Por essas razões, a Corregedoria Regional consigna elogios ao magistrado e à única servidora lotada no CEJUSC de Piracicaba por estarem desenvolvendo o serviço com dedicação e empenho apesar das dificuldades enfrentadas, e entregando um trabalho primordial na condução dos processos, que confirmam como o CEJUSC pode trazer resultados positivos para a efetividade da entrega jurisdicional.

## 12. ENCERRAMENTO

No dia 5 de setembro de 2023, às 17h10min, encerraram-se os trabalhos, e nós, Adriana Castello Branco Pannoni Maricato Deffente, Assessora da Corregedoria Regional, e Vlademir Nei Suato, Secretário da Corregedoria Regional, lavramos a presente ata que, depois de lida, vai assinada eletronicamente por Sua Excelência a Desembargadora RITA DE CÁSSIA PENKAL BERNARDINO DE SOUZA, Corregedora Regional, a ser publicada no DEJT e disponibilizada na página do Tribunal, na *internet*.

cac2



Assinado eletronicamente por: **RITA DE CASSIA PENKAL  
BERNARDINO DE SOUZA**

**22/09/2023 16:09:35**

[https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento  
/listView.seam](https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam)

ID do documento: **3399079**



23092216093495600000003193447